



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 016/2006

DE 02 DE FEVEREIRO 2006.

Dispõe sobre autorização para conceder contratação temporária a servidor do Município, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu **FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder contratação temporária a servidor do Município:

Motorista

VENILSON SOUSA DAS NEVES

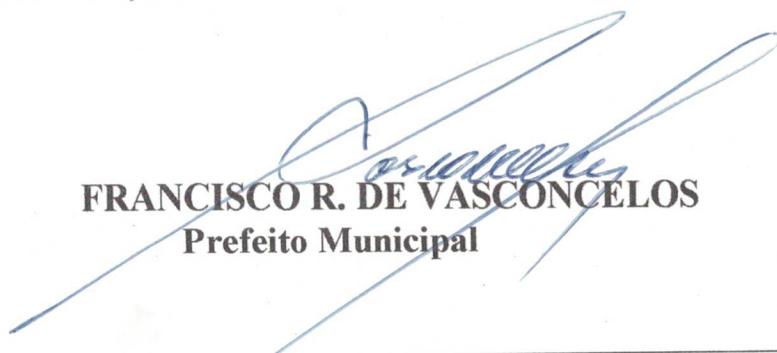
Valor Bruto Mensal R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)

No período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2006, prorrogável por iguais períodos caso haja necessidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2006.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PRESIDENTE KENNEDY, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2006.


FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal